



Processo: 3544/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a EXECUÇÃO DAS BASES DE APOIO DAS SALAS MODULARES, nos CMEIS do Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a EXECUÇÃO DAS BASES DE APOIO DAS SALAS MODULARES, nos CMEIS do Município de Palmeiras de Goiás - GO, e as considerações a seguir:**

Considerando a necessidade da **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a EXECUÇÃO DAS BASES DE APOIO DAS SALAS MODULARES, nos CMEIS do Município de Palmeiras de Goiás - GO, no Valor total de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa; LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 50.037.715/0001-97.**

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária Nº **69.27.12.365.2060.1300.4.4.90.51.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:



“I - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 12.807/2025 da Presidência da República, para R\$ 130.984,20 (Cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 50.037.715/0001-97**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos à Senhora **Kátia Pereira Coelho Camargo**, nos termos do **Decreto Municipal nº 329/2025**, para, caso assim o entenda, declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS



Processo: 3544/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a EXECUÇÃO DAS BASES DE APOIO DAS SALAS MODULARES, nos CMEIS do Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais).

DESPACHO

A **Secretária Municipal de Educação de Palmeiras de Goiás – GO**, nos termos da competência delegada por meio do **Decreto nº 329/2025** e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: Vitor Hugo Venâncio Soares.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Palmeiras de Goiás – GO, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

Kátia Pereira Coelho Camargo
Secretária Municipal de Educação



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

A **Secretária Municipal de Educação de Palmeiras de Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo **Decreto n° 329/2025**, e Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a EXECUÇÃO DAS BASES DE APOIO DAS SALAS MODULARES, nos CMEIS do Município de Palmeiras de Goiás - GO, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;**

Considerando o disposto no inciso I, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da **Secretaria Municipal de Educação**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 50.037.715/0001-97**, no valor total de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**, para **Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a EXECUÇÃO DAS BASES DE APOIO DAS SALAS MODULARES, nos CMEIS do Município de Palmeiras de Goiás - GO, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o processo administrativo nº 3544/2026.**

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

Kátia Pereira Coelho Camargo
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026

Processo nº 3544/2026 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia Civil, devidamente registrada no CREA/CAU, para a execução de obra e serviços de Engenharia, incluso o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos, a serem prestados conforme projeto arquitetônico e demais peças técnicas inerentes a EXECUÇÃO DAS BASES DE APOIO DAS SALAS MODULARES, nos CMEIS do Município de Palmeiras de Goiás - GO, Empresa LEON MARTINS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 50.037.715/0001-97, no valor total de 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Dotação Orçamentária nº: 69.27.12.365.2060.1300.4.4.90.51, Fundamento: art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de Abril de 2026.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**